

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio

Expediente

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. O presente edital convida os confinantes relacionados abaixo a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo, no município de POTÉ:

Requerente	Imóvel	Área (ha)	Confinante(s)
Irenio Martins da Cruz	Sítio Cabeceira Ribeirão Água Limpa	5,1950	Joel Martins da Cruz
José Wilke Moreira Assir Júnior	Chácara Chaparral	70,2161	Jarbas Felício Rocha
Juarez Barbosa dos Santos	Sítio Boa Vista	9,6195	Carlos Alberto Barros
Lindaura Pereira Vieira	Sítio Boa Esperança	12,1309	Gerson Escofio
Oldemar Rodrigues de Souza	Sítio Primavera	14,9143	José Rodrigues Neto e Marcos Tadeu Teixeira

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2017
 Professor Neivaldo de Lima Virgílio
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

31 1003529 - 1

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. O presente edital convida os confinantes relacionados abaixo a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo, no município de JOAÍMA:

Requerente	Imóvel	Área (ha)	Confinante(s)
Ildeu Costa	Fazenda Deus Pro-verá I	0,1734	Aurelino Ferreira dos Santos

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2017
 Professor Neivaldo de Lima Virgílio
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

31 1003634 - 1

EDITAL INFORMATIVO DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acha na sede desta Secretaria, o seguinte processo de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar a medição do respectivo terreno situado no município de BETIM:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Clair Xavier Martins Neto	Chácara Santa Rosa	14,7959
Glausineia Chaves dos Santos de Souza	Fazenda Caraíva	58,9429
Manoel Felipe Vieira Pedra	Chácara Santa Rosa	7,8507

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2017
 Professor Neivaldo de Lima Virgílio
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

31 1003535 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDA/SEE/SEPLAG Nº 01, de 30 de agosto de 2017.

Institui grupo de trabalho destinado a promover estudos e a elaborar propostas relativas à legislação e ações orçamentárias que tratam das Escolas Famílias Agrícolas do Estado de Minas Gerais e de suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas RESOLVEM:

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho com objetivo de realizar estudo e adequação da legislação das ações orçamentárias em nível de cada secretaria e propor ações integradas e intersectoriais no âmbito do Governo do Estado de Minas Gerais, visando o fortalecimento da educação no campo, através das Escolas Famílias Agrícolas, com a pedagogia da alternância e seus instrumentos pedagógicos.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata o Art.1º tem a seguinte composição:

- Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário;
 - Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
 - Representante da Secretaria de Estado de Educação
 - Representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos Participação Social e Cidadania;
 - Representante Da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais;
 - Representante da Secretaria de Estado de Governo;
 - Representante da Secretaria Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
 - Representante da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social;
 - Representantes da Associação Mineira das Escolas Famílias Agrícolas;
 - Representantes das Escolas Famílias Agrícolas.
- Art. 3º - Poderão ser convidadas outras instituições públicas ou representações de organizações governamentais ou não a exemplo de representantes do legislativo e outros órgãos normativos ou consultivos, e integrantes das Escolas Famílias Agrícolas para colaborar nos processos de análises, planejamento, e validação final das ações previstas – produto – dessa Resolução Conjunta.
- Art. 4º - Fica decidido que cada Secretaria de Estado indicará um representante e um suplente para compor o grupo de trabalho.
- Parágrafo único- A Associação Mineira das Escolas Famílias Agrícolas e Escolas Famílias Agrícolas indicarão 8 (oito) representantes e 8 (oito) suplentes para compor o Grupo de Trabalho.
- Art. 5º - O Grupo de Trabalho ficará sob coordenação da Secretaria Executiva que será composta pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário SEDA, Secretaria de Estado de Educação SEE, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG, e Associação Mineira das Escolas Famílias Agrícolas AMEFA.
- Parágrafo único – Compete a Secretaria Executiva:

- Expedir atos de convocação de reuniões por determinação da coordenação do Grupo de Trabalho;
- Coordenar reuniões, elaborar relatórios técnicos, e responsabilizar-se pela sistematização das informações acumuladas;
- Acompanhar o processo de avaliação, pelas Secretarias que compõe o Grupo de Trabalho, e das respectivas propostas elaboradas.
- Art. 5º o grupo de Trabalho no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Resolução Conjunta elaborará relatório contendo propostas relativas à revisão e ampliação dos Marcos Regulatórios que instituem o Programa de Apoio às Escolas Famílias Agrícolas no Estado

de Minas Gerais (Lei Estadual nº. 14.614/2003), suas regulamentações e complementariedade, bem como apresentar um plano de ações integradas e intersectorial.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação pelo H. do Estado, aos 30 dias do mês de agosto de 2017.

Neivaldo de Lima Virgílio
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário
 Macaé Maria Evaristo dos Santos
 Secretária de Estado de Educação
 Helvécio Miranda Magalhães Júnior
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

31 1003886 - 1

Secretaria de Estado de Esportes

Expediente

Resultado Classificação Pré-Projetos Edital de Seleção de Projetos Esportivos 02/2017

Conforme subitem 4.1.2 e critérios estabelecidos no Anexo I do Edital 02/2017, Governo de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Esportes – SEESP publica a classificação dos Pré-Projetos recebidos no prazo estabelecido e sem pendência de documentos, bem como a relação de Pré-Projetos reprovados. A nota detalhada dos Pré-Projetos sem pendência e os motivos de reprovação dos Pré-Projetos estão disponíveis no endereço incentivo.esportes.mg.gov.br. Os 10 (dez) Executores com Pré-projetos com melhor nota deverão encaminhar os Projetos Esportivos em até 21 (vinte e um) dias corridos a contar dessa divulgação, conforme subitem 4.1.3 do Edital 02/2017. Adicionalmente, a Secretaria de Estado de Esportes convoca os Executores com Pré-projetos das posições 11 a 25 para encaminhamento dos Projetos no mesmo prazo de até 21 (vinte e um) dias corridos a contar dessa divulgação, para formação de cadastro de reserva, não gerando qualquer obrigação de formalização de parceria entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Executor.

Pré-projetos sem pendência documental, ordenados pela nota de classificação:

- 1) Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas-94,588;
- 2) Prefeitura Municipal de Bocaúvia-94,37;
- 3) Prefeitura Municipal de Água Boa-93,993;
- 4) Prefeitura Municipal de Mata Verde-93,851;
- 5) Prefeitura Municipal de Córrego Fundo-93,481;
- 6) Prefeitura Municipal de Bonito de Minas-93,364;
- 7) Prefeitura Municipal de Senhora do Porto-92,79;
- 8) Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek-92,458;
- 9) Prefeitura Municipal de Chapada do Norte-92,373;
- 10) Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas-91,675;
- 11) Prefeitura Municipal de São José do Divino-91,668;
- 12) Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas-91,599;
- 13) Prefeitura Municipal de Rubelita-91,53;
- 14) Prefeitura Municipal de Verdelândia-91,473;
- 15) Prefeitura Municipal de Alto do Rio Doce-91,315;
- 16) Prefeitura Municipal de São João do Manteninha-91,221;
- 17) Prefeitura Municipal de Francisco Badaró-91,173;
- 18) Prefeitura Municipal de Carai-91,167;
- 19) Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas-90,642;
- 20) Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios-90,587;
- 21) Prefeitura Municipal de Jaíba-90,501;
- 22) Prefeitura Municipal de Acaíca-90,358;
- 23) Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande-90,319;
- 24) Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas-90,026;
- 25) Prefeitura Municipal de Pompeu-89,832;
- 26) Prefeitura Municipal de Janaúba-89,813;
- 27) Prefeitura Municipal de Felício dos Santos-89,766;
- 28) Prefeitura Municipal de Monte Belo-89,603;
- 29) Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas-89,555;
- 30) Prefeitura Municipal de Pai Pedro-89,482;
- 31) Prefeitura Municipal de São Pedro do Suaqui-89,352;
- 32) Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas -89,153;
- 33) Prefeitura Municipal de Miradouro-88,771;
- 34) Prefeitura Municipal de Claraval-88,761;
- 35) Prefeitura Municipal de Guaranésia-88,676;
- 36) Prefeitura Municipal de Goiaibérica-88,643;
- 37) Prefeitura Municipal de Governador Valadares-88,538;
- 38) Prefeitura Municipal de Ladainha-88,47;
- 39) Prefeitura Municipal de Diamantina-88,469;
- 40) Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro-88,414;
- 41) Prefeitura Municipal de Unai-88,382;
- 42) Prefeitura Municipal de Centralina-88,361;
- 43) Prefeitura Municipal de Frutal-88,349;
- 44) Prefeitura Municipal de Albertina-88,224;
- 45) Prefeitura Municipal de Ponte Nova-88,215;
- 46) Prefeitura Municipal de Tocantins-88,162;
- 47) Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado-87,884;
- 48) Prefeitura Municipal de Santa Helena de Minas-87,733;
- 49) Prefeitura Municipal de São José da Barra-87,599;
- 50) Prefeitura Municipal de Lima Duarte-87,539;
- 51) Prefeitura Municipal de Baependi-87,439;
- 52) Prefeitura Municipal de Pequeri-87,434;
- 53) Prefeitura Municipal de Nacip Raydan-87,223;
- 54) Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaqui-87,178;
- 55) Prefeitura Municipal de Perdões-87,168;
- 56) Prefeitura Municipal de Uberaba-87,008;
- 57) Prefeitura Municipal de Curral de Dentro-87,003;
- 58) Prefeitura Municipal de Simonésia-86,816;
- 59) Prefeitura Municipal de Goianá-86,81;
- 60) Prefeitura Municipal de Viçosa-86,804;
- 61) Prefeitura Municipal de Arcos-86,794;
- 62) Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas-86,772;
- 63) Prefeitura Municipal de Pains-86,432;
- 64) Prefeitura Municipal de São José do Alegre-86,419;
- 65) Prefeitura Municipal de Cláudio-86,413;
- 66) Prefeitura Municipal de Patís-86,181;
- 67) Prefeitura Municipal de Jequeri-86,18;
- 68) Prefeitura Municipal de Iapu-86,123;
- 69) Prefeitura Municipal de Itaverava-86,117;
- 70) Prefeitura Municipal de Uruçuaia-86,039;
- 71) Prefeitura Municipal de Itueta-85,805;
- 72) Prefeitura Municipal de Guaraçaba-85,556;
- 73) Prefeitura Municipal de Pedra do Anta-85,528;
- 74) Prefeitura Municipal de Caratinga-85,443;
- 75) Prefeitura Municipal de Catuti-85,424;
- 76) Prefeitura Municipal de Pouso Alegre-85,361;
- 77) Prefeitura Municipal de Matipó-85,329;
- 78) Prefeitura Municipal de Glauclândia-85,295;
- 79) Prefeitura Municipal de Nazareno-85,287;
- 80) Prefeitura Municipal de Espinosa-85,254;
- 81) Prefeitura Municipal de Passa Tempo-85,215;
- 82) Prefeitura Municipal de Chalé-85,207;
- 83) Rede de Valorização de Itueta para o Desenvolvimento Auto-Sustentável - REDE VIDAS-85,133;
- 84) Grupo Esportivo Municipal de Senhora dos Remédios-84,915;
- 85) Prefeitura Municipal de Carmópolis de Minas-84,847;
- 86) Prefeitura Municipal de Jacui-84,612;
- 87) Prefeitura Municipal de Alvinópolis-84,612;
- 88) Prefeitura Municipal de Juruia-84,567;
- 89) Prefeitura Municipal de Catuji-84,057;
- 90) Prefeitura Municipal de Nanuque-83,933;
- 91) Prefeitura Municipal de Camanducaia-83,727;
- 92) Prefeitura Municipal de Pedra Dourada-83,54;
- 93) Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde-83,451;
- 94) Prefeitura Municipal de Nepomuceno -83,395;
- 95) Prefeitura Municipal de Delfim Moreira-83,338;
- 96) Prefeitura Municipal de Itinga-83,312;
- 97) Prefeitura Municipal de Ubá-83,098;
- 98) Prefeitura Municipal de Machado-82,99;
- 99) Prefeitura Municipal de Rio Preto-82,859;
- 100) Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas-82,742;
- 101) Prefeitura Municipal de Pedra Azul-82,547;
- 102) Prefeitura Municipal de Ipatinga-82,344;
- 103) Prefeitura Municipal de São José da Safira-82,279;
- 104) Prefeitura Municipal de Cataguases-82,252;
- 105)

- 106) Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas-82,233;
- 107) Prefeitura Municipal de Cristália-82,06;
- 108) Associação de Pais e Amigos dos Tenistas de Ouro Branco-81,959;
- 109) Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas-81,939;
- 110) Prefeitura Municipal de Rio Espera-81,826;
- 111) Prefeitura Municipal de Monte São-81,778;
- 112) Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-81,749;
- 113) Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas-81,448;
- 114) Prefeitura Municipal de Igaratinga-81,236;
- 115) Prefeitura Municipal de Paulistas-81,088;
- 116) Prefeitura Municipal de Tumiritinga-81,06;
- 117) Prefeitura Municipal de Coraci-81,06;
- 118) Prefeitura Municipal de Padre Carvalho-81,048;
- 119) Prefeitura Municipal de Carlos Chagas-80,995;
- 120) Trianon Esporte Clube-80,988;
- 121) Prefeitura Municipal de Ubai-80,765;
- 122) Prefeitura Municipal de Naque-80,53;
- 123) Prefeitura Municipal de Caparaó-80,528;
- 124) São Lourenço Rugby-80,513;
- 125) Prefeitura Municipal de Argirita-80,395;
- 126) Prefeitura Municipal de Lamim-80,323;
- 127) Prefeitura Municipal de Salinas-80,295;
- 128) Prefeitura Municipal de Abre Campo-80,235;
- 129) Prefeitura Municipal de Francisco Sá-80,047;
- 130) Prefeitura Municipal de Andradas-80,035;
- 131) Prefeitura Municipal de São Miguel do Anta-79,961;
- 132) Prefeitura Municipal de Setubinha-79,957;
- 133) Prefeitura Municipal de Buenópolis-79,841;
- 134) Prefeitura Municipal de Divisa Alegre-79,749;
- 135) Prefeitura Municipal de Pingo D'Água-79,736;
- 136) Prefeitura Municipal de Mantena-79,671;
- 137) Prefeitura Municipal de Coimbra-79,658;
- 138) Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas-79,608;
- 139) Conselho Comunitário de Segurança Pública e Defesa Social de Ipaba-79,581;
- 140) Prefeitura Municipal de Turmalina-79,433;
- 141) Prefeitura Municipal de Aimores-79,415;
- 142) Prefeitura Municipal de Senador Firmino-79,41;
- 143) Prefeitura Municipal de Consolação-79,181;
- 144) Celta Basquete Social-79,025;
- 145) Prefeitura Municipal de Ipuiúna-78,813;
- 146) Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano-78,81;
- 147) Prefeitura Municipal de Paracatu-78,786;
- 148) Prefeitura Municipal de Itajubá-78,738;
- 149) Prefeitura Municipal de Conquista-78,437;
- 150) Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha-78,27;
- 151) Prefeitura Municipal de Tombos-78,268;
- 152) Prefeitura Municipal de Volta Grande-78,143;
- 153) Prefeitura Municipal de Ilhénea-78,026;
- 154) Prefeitura Municipal de Rio Vermelho-77,949;
- 155) Prefeitura Municipal de Prataópolis-77,882;
- 156) Prefeitura Municipal de Dom Vicoço-77,828;
- 157) Prefeitura Municipal de Itutinga-77,65;
- 158) Prefeitura Municipal de Maria da Fé-77,402;
- 159) Prefeitura Municipal de Mesquita-77,023;
- 160) Prefeitura Municipal de Cristais-76,895;
- 161) Prefeitura Municipal de Materlândia-76,843;
- 162) Prefeitura Municipal de Itamonte-76,759;
- 163) Prefeitura Municipal de Córrego Novo-76,747;
- 164) Associação Uberlandense de Voleibol-76,747;
- 165) Prefeitura Municipal de Franciscópolis-76,712;
- 166) Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas-76,665;
- 167) Prefeitura Municipal de Divinésia-76,662;
- 168) Prefeitura Municipal de Borda da Mata-76,05;
- 169) Prefeitura Municipal de Luisburgo-75,982;
- 170) São Cristóvão Esporte Clube-75,938;
- 171) Prefeitura Municipal de Piráúba-75,896;
- 172) Prefeitura Municipal de Cajuri-75,726;
- 173) Prefeitura Municipal de São João Evangelista-75,72;
- 174) Associação Paralímpica Patense-75,598;
- 175) Prefeitura Municipal de Piranguçu-75,505;
- 176) Desafio Jovem ETM-75,387;
- 177) Prefeitura Municipal de Felixlândia -75,371;
- 178) Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas-75,339;
- 179) Prefeitura Municipal de São João do Pacuí-75,311;
- 180) Prefeitura Municipal de Itacambira-75,226;
- 181) Prefeitura Municipal de Inimutaba-74,983;
- 182) Prefeitura Municipal de Raul Soares-74,649;
- 183) Prefeitura Municipal de Corinto-74,529;
- 184) Prefeitura Municipal de Ervália-74,39;
- 185) Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo-74,277;
- 186) Prefeitura Municipal de São Bento Abade-74,21;
- 187) Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande-74,112;
- 188) Fundação Brasileira de Xadrez-73,823;
- 189) Prefeitura Municipal de Prados-73,8;
- 190) Prefeitura Municipal de Manhuçu-73,685;
- 191) Prefeitura Municipal de Bambuí-73,684;
- 192) Prefeitura Municipal de Carmo da Mata-73,495;
- 193) Prefeitura Municipal de Manhumirim-73,458;
- 194) Prefeitura Municipal de Bom Repouso-73,23;
- 195) Clube Desportivo para Deficientes Uberlândia-72,829;
- 196) Prefeitura Municipal de São Gotardo-72,823;
- 197) Prefeitura Municipal de Mar de Espanha-72,717;
- 198) Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes-72,286;
- 199) Agência para o Desenvolvimento Esportivo e Social de São Gotardo-72,152;
- 200) Prefeitura Municipal de Araporá-71,953;
- 201) Prefeitura Municipal de Santa Maria de Itabira-71,951;
- 202) Prefeitura Municipal de Santa Vitória-71,831;
- 203) Prefeitura Municipal de Itaguara-71,808;
- 204) Associação de Paraplégicos de Uberlândia - APARU-71,793;
- 205) Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro-71,392;
- 206) Prefeitura Municipal de Dom Joaquim-71,173;
- 207) Prefeitura Municipal de Carmésia-70,94;
- 208) Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto-70,89;
- 209) Obras Sociais S Antônio-70,85;
- 210) Sociedade de Educação e Assistência Frei Orestes-70,407;
- 211) Prefeitura Municipal de Funilândia-70,296;
- 212) Ajudou-69,891;
- 213) Prefeitura Municipal de Vespasiano-69,86;
- 214) Prefeitura Municipal de Varginha-69,543;
- 215) Uberlândia Rugby Clube-69,217;
- 216) Prefeitura Municipal de Araçai-69,104;
- 217) Independente Esporte Clube-69,025;
- 218) Prefeitura Municipal de Bonfim-68,93;
- 219) Victoria Clube de Montes Claros-68,823;
- 220) Prefeitura Municipal de Jaguaruçu-68,034;
- 221) Prefeitura Municipal de Betim-67,572;
- 222) Prefeitura Municipal de Carangola-67,341;
- 223) Instituto Restauração com Amor e Arte-66,739;
- 224) Prefeitura Municipal de Barão de Cocais-66,517;
- 225) Prefeitura Municipal de Belo Vale-65,796;
- 226) Federação Esportes Estudantis de Minas Gerais - FEEMG-65,623;
- 227) Liga Esportiva de Viçosa-65,574;
- 228) Associação Recreativa e Esportiva União Bandeirantes-65,162;
- 229) Associação Comunitária Quilombola de Três Baras-65,162;
- 230) Prefeitura Municipal de Inhaúma-64,382;
- 231) Prefeitura Municipal de Sabará-64,111;
- 232) Clube Poçoaltense de Voo Livre-63,431;
- 233) Prefeitura Municipal de Ouro Preto-63,358;
- 234) Bicicross Poços Clube-63,237;
- 235) Prefeitura Municipal de Raposos-63,111;
- 236) Esporte Social Uberlândia - ESSUBE-62,52;
- 237) Prefeitura Municipal de Morro do Pilar-62,441;
- 238) Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo-62,28;
- 239) PLEC - Projeto Local de Envolvimento Comunitário-61,589;
- 240) Juventude Unida de Contagem-61,499;
- 241) Prefeitura Municipal de Belo Horizonte-61,401;
- 242) Instituto Brasil Igualdade Social - IBIS-61,378;
- 243) Prefeitura Municipal de Jequitibá-60,789;
- 244) Associação Querubins-60,171;
- 245) Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã-60,073;
- 246) Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas-60,039;
- 247) Prefeitura Municipal de Nova União-60,039;
- 248) Associação de Pais e Amigos do Centro de Reabilitação-59,979;
- 249) Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo-59,841;
- 250) Prefeitura Municipal de Baldim-59,784;
- 251) Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Itabirito - ADE-SITA-59,625;
- 252) Federação de Hapkido do Estado de Minas Gerais-59,625;
- 253) Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas -59,075;
- 254) Associação Bunitis de Esporte e Cultura-58,387;
- 255) Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem-57,235;
- 256) Associação de Desportos União de Amigos de Santa Luzia-57,235;
- 257) Prefeitura Municipal de João Monlevade-57,207;
- 258) Associação Beneficente Príncipe da Paz-56,691;
- 259) Liga Desportiva do Alto Rio Pardo-56,095;
- 260) Associação de Pais Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade-55,938;
- 261) Obra Social Itaka-Escolinhas-55,08;
- 262) Instituto Cultura, Esportivo e Social Bacana Demais - ICESBADE-53,224;
- 263) Associação Esportiva Minas Quad Rugby-51,261;
- 264) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro Leopoldo-51,05;
- 265) Instituto Educacional para

Conscientização e Realização de Políticas Publicas - ICPP nº 50,52; 266) Associação Mineira de Reabilitação - AMR-49,613; 267) Instituto Ana Flavia Sports - IAFS-48,872; 268) Esporte Clube Jabaquara-48,623; 269) Federação Mineira de Atletismo-48,413; 270) Associação Amiga da Criança e do Adolescente-47,681; 271) Olympico Club-47,555; 272) Federação Mineira de Futebol de Salão-44,409; 273) Clube Atlético Mineiro-42,923; 274) Instituto Sérgio Sette Câmara-42,779.

Pré-projetos reprovados, por ordem alfabética:

Ação Social Presbiteriana Americo Cardoso Menezes; ADIVAREVIV; APAE Igarapé; APAE Patrocinio; Associação Brasileira de Esportes Automotores; Associação Comunitária Agro Ecológica Rural; Associação Comunitária de Raiz; Associação Comunitária São Roque; Associação de Assistência aos Menores de Formiga - Patronato São Luiz; Associação de Capoeira e Esporte Arte Mundial; Associação de Jiu-jitsu de Alfenas; Associação de Karate Dojo José Geraldo - AKDJG; Associação de Moradores do Buiéi; Associação de Pais e Amigos dos Tenistas de Ouro Branco - APAT; Associação Desportiva Galax De Neves Esporte Clube; Associação dos Deficientes Físicos de Uberaba - ADEFU; Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Santos Dumont; Associação dos Municípios da Micro Região do Vale Paraibuna; Associação Esportiva Minas Gerais; Associação Jaibense de Apoio ao Menor; Associação Liga Brasileira de MMA; Associação Ponto Cultural; Associação Ser Part; Assolsete; Centro de Integração Social Beija-Flor; Centro de Referência à Criança e ao Adolescente - CRESCER; Centro de Treinamento Atleta AM Futuro - CTAMAF; Clube Atlético Florestal; Comercial Esporte Clube; Federação Mineira de Slackline; Federação Mineira de Voleibol; Instituto Primeiros Passos Esportes, Artes e Cultura; Irmandade dos Quilombolas Afro Descendentes do Quilombo Santa Cruz; Liga Paracatense de Esportes; Piedense Futebol Clube; Prefeitura Municipal de Abaeté; Prefeitura Municipal de Botumirim; Prefeitura Municipal de Brás Pires; Prefeitura Municipal de Caetanópolis; Prefeitura Municipal de Caldas; Prefeitura Municipal de Candeias; Prefeitura Municipal de Capelinha; Prefeitura Municipal de Caranaiá; Prefeitura Municipal de Carvalhópolis; Prefeitura Municipal de Central de Minas; Prefeitura Municipal de Claro das Poções; Prefeitura Municipal de Coluna; Prefeitura Municipal de Divino; Prefeitura Municipal de Divino das Laranjeiras; Prefeitura Municipal de Divinópolis; Prefeitura Municipal de Espera Feliz; Prefeitura Municipal de Felisburgo; Prefeitura Municipal de Florestal; Prefeitura Municipal de Francisco Dumont; Prefeitura Municipal de Grupiara; Prefeitura Municipal de Ibiá; Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos; Prefeitura Municipal de Laranjeiras; Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste; Prefeitura Municipal de Mato Verde; Prefeitura Municipal de Monte Azul; Prefeitura Municipal de Morro da Garça; Prefeitura Municipal de Olhos D'Água; Prefeitura Municipal de Pedralva; Prefeitura Municipal de Perdigo; Prefeitura Municipal de Piranga; Prefeitura Municipal de Rubim; Prefeitura Municipal de Sacramento; Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Gramma; Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte; Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula; Prefeitura Municipal de São Pedro da União; Prefeitura Municipal de São Tiago; Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas; Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas; Prefeitura Municipal de Turvolândia; Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Rio Pardo; Prefeitura Municipal de Veiras; Sociedade dos Surdos de Divinópolis; União Desportiva de Caldas; Universidade Federal de Ouro Preto.

31 1003934 - 1

AVISO
 EDITAL DE SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS Nº 001/2017
 MINAS ESPORTIVA GERAÇÃO ESPORTE

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Esportes – SEESP e da Secretaria de Estado de Educação SEE - torna público o presente Edital de Seleção destinado aos Municípios mineiros interessados em executar o Programa Minas Esportiva Geração Esporte para o biênio 2017/2019.

O Edital será regido em cumprimento à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber à Lei Federal nº 9.615, de 24 de março de 1998, ao Decreto Federal nº 7.984, de 8 de abril de 2013, e à Resolução SEESP nº 01/2017, de 10 de fevereiro de 2017.

O Edital está disponível no endereço eletrônico www.esportes.mg.gov.br.

Informações pelo e-mail geracaoesporte@esportes.mg.gov.br

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2017.

31 1003559 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

GABRIELA CÂMARA CAMPOS BERNARDES SIQUEIRA
 Superintendente da Central de Administração de Pessoal

CONCEDEABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 1º do Art. 40 da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03; ao(s) servidor(es): Masp 3484292 Augusta Dias Leal a partir de 28/8/2017. CONCEDE-ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CF/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/19